



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 056/2019

De: 10 de Setembro de 2019

“Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o Edital de Homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 2 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2017, homologado em 19 de Setembro de 2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 10 de Setembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal